

CEDI - P. I. B.
DATA 07/10/92
COD. UED 00052

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: DOC Class.: seção III

Data: 06/10/92 Pg.: 13891

EXTRATO DO CONVENIO Nº 57/92

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a Fundação Nacional do Índio, com a intervenção da Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República.

OBJETO: Montar um sistema de vigilância e fiscalização na região da Área Indígena Uru-eu-Wauwau.

CREDITO: Programa de Trabalho 040770487.2369.0001, Elemento de Despesa 341139, Fonte 100.

NOTA DE EMPENHO: 92NE02106, de 29.09.92, no valor de cr\$ 126.520.000,00 (cento e vinte e seis milhões quinhentos e vinte mil cruzeiros).

VALOR: O valor total do presente Convênio é de cr\$ 126.520.000,00 (cento e vinte e seis milhões quinhentos e vinte mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: De 06.10.92 à 14.03.93.

DATA E ASSINATURA: Brasília, 30 de setembro de 1992.

Pelo IBAMA: HUMBERTO CAVALCANTE LACERDA
Diretor da DIRAF

Pelo FUNAI: SYDNEY FERREIRA POSSUELO
Presidente.

Pela SEMAM: FLÁVIO MIRAGAJA PERRI.